

INDICAÇÃO Nº

348/2017

O Vereador **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Senhor **JOSÉ SOARES PEREIRA**, no intuito de realizar estudos visando o Recapeamento Asfáltico das seguintes ruas do município:

- Rua das Palmeiras entre a Av. Navarro de Andrade e Rua 14
- Rua Deraldo da Silva Prado entre a Av. Navarro de Andrade e Rua 14
- Rua Deraldo da Silva Prado entre Rua 14 e Rua 16
- Rua Deraldo da Silva Prado entre Rua 16 e Alameda dos Ipês
- Rua Deraldo da Silva Prado no cruzamento com a Alameda dos Ipês
- Rua Deraldo da Silva Prado entre Alameda dos Ipês e Rua 18
- Rua 14 entre Rua Deraldo da Silva Prado e Rua João Batista Guimarães
- Rua 16 entre a Av. Waldemar Lopes Ferraz e Rua Deraldo da Silva Prado

JUSTIFICATIVA:

É notório que, com as intempéries do tempo e a passagem constante de veículos, a malha asfáltica existente em nossas vias públicas começa a ceder ocasionando muitos buracos. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua.

A pavimentação asfáltica das vias acima mencionadas encontram-se bastante desgastada, causando diversos transtornos aos pedestres e motoristas. E, como fator agravante desta fragilidade da pavimentação, observa-se rachaduras de superfície, cuja evolução implica no desfazimento da pavimentação, quando pedras desprendidas da massa asfáltica se espalham e o surgimento de buracos são conseqüências naturais, aumentando assim os transtornos.

Interessante se atentar ao fato de que as condições atuais da referida via compromete a sua finalidade, mas, uma vez que, a Administração Municipal vem desenvolvendo o necessário recapeamento asfáltico de diversas vias do município, nos fundamentamos nos problemas apontados acima e em reclamações de munícipes, para pedir a inclusão dos trechos nos futuros procedimentos ou, ao menos, a efetivação da operação tapa-buracos.

Diante do exposto, e considerando que é um dever do Município zelar pelas vias públicas, devendo a prevenção ser paradigma dessa Administração solicito atenção e urgência nas providências necessárias.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
24 de Novembro de 2017


MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR - PSD

